



DECRETO Nº 31.416/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009076/17 de 03/08/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Marilda Pereira de Siqueira** com percentual de 50% e **Nicolas Renan de Siqueira** com percentual de 50%, esposa e filho do ex-servidor **Oswaldo de Siqueira**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 16 de julho de 2017, no valor mensal total de **R\$ 4.877,04** (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas